



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023 - Ano XCVI - Nº 63

[www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

DECRETO Nº. 014, DE 05 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
ALUSIVO AO DIA DE *CORPUS  
CHRISTI* E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que em 8 de junho é comemorado o dia de *Corpus Christi*, celebrado pela tradição Católica-cristã.

**CONSIDERANDO** os altos custos envolvidos no funcionamento das repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO** os benefícios do Ponto Facultativo, em termos de economia, sem prejudicar os serviços essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana nos dias 8 e 9 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Durante os dias 8 e 9 de junho de 2023, as repartições públicas municipais estarão fechadas, exceto os serviços considerados essenciais, tais como saúde, limpeza urbana e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

**Art. 3º.** Os Secretários Municipais serão responsáveis por identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, caso seja necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**

Secretário de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**

Diretora de Atos e Publicações

